



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas - Paraná

Matricula nº 50.993

CNS: 08.019-2

Ficha nº 01

12 de Dezembro de 2022

**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras sob o nº 32, da Quadra 06, situado no loteamento denominado Bem Viver Arapongas 2, na Estrada da Aliança, Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e Comarca de Arapongas, com a área de 160,00m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: Frente com a Rua Papa Taoca do Sul, com a distância de 8,00 m; Lado direito com o lote nº 31, com distância de 20,00 m; Lado esquerdo com o lote nº 33 com a distância de 20,00 m; Fundo com o lote nº 07, com a distância de 8,00 m; Registro anterior: R-05/M. 6.944 de 11/12/2020, desta serventia. **PROPRIETÁRIOS:** **I) GONÇALVES RISSATO JUNIOR**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº. 3.996.768-5-PR e CPF nº. 692.168.009-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens em 18/02/1993 com **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO MANUEIRA RISSATO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.963.166-4-PR e CPF nº. 900.223.789-87, residentes e domiciliados na Rua Flamingos, nº.512, Apto. nº.8, em Arapongas-PR; **II) CHARLES JEAN RISSATO**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade RG nº. 5.539.766-0-PR e CPF nº. 003.951.069-74, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens em 01/11/2000 com **ELAINE LEILA GARBIM RISSATO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.199.711-3-PR e CPF nº. 021.648.359-05, residentes e domiciliados na Rua Salmo Alves da Silva, nº.150, Esperança, em Londrina/PR. Dou fé. Protocolo nº 143.858, em 21/10/2022. O Oficial / / (Diego Franco Noronha). 1515J.2qqPk.ztYYe-4z3tu.ejaaW

**Av.-1 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 143.858 em 21/10/2022** - Nos termos do requerimento datado de 03/10/2022 e demais documentos autuados e arquivados em pasta apropriada referente ao processo do loteamento acima citado, instruído de relação eletrônica de cadastros imobiliários (Identificador: CON35001-019-ZYLCXNADIJAGIMV-6), emitido eletronicamente aos 20/10/2022, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **inscrição municipal nº. 01.02.0706.0320** e o **cadastro imobiliário nº. 87991764**. FUNREJUS no valor de R\$ 9,6862, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 157,50 VRC=R\$ 38,74. ISSQN: R\$ 0,9686, FUNDEP: R\$ 1,9372. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  
Continua no verso.

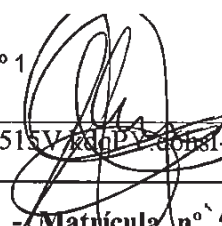


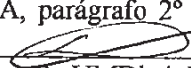


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 1

/  / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 12 de dezembro de 2022. 1515V.N9qPw.hqsn2-sUMDk.4zWIw

**Av. -2 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 146.030 em 10/03/2023-** Nos termos do requerimento datado de 22/02/2023 e demais documentos, elencados no artigo 32 e 68, parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.591/1964, digitalizados no protocolo nº 145.481 e arquivados em pasta apropriada nesta serventia, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de **INCORPORACÃO IMOBILIÁRIA** para a implantação do empreendimento denominado "**BEM VIVER ARAPONGAS 2**", conforme registro nº 13 da matrícula nº 6.944 desta serventia, destinando-se a construção de uma casa isolada com 43,85m<sup>2</sup> com as seguintes dependências: sala, banheiro, cozinha/área de serviço, 2 (dois) dormitórios e circulação entre os dormitórios e uma vaga de garagem descoberta para veículo de passeio, tendo como **INCORPORADORA** a **PACAEMBU ARAPONGAS 2 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.256.227/0001-05, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 50, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. O empreendimento "**BEM VIVER ARAPONGAS 2**", está enquadrado no programa "**CASA VERDE E AMARELA**", bem como está submetido ao "**REGIME DE AFETAÇÃO**", nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/1964, conforme averbação nº 14 da matrícula nº 6.944 desta serventia. Não sujeito ao recolhimento do FUNREJUS, bem como pagamento de emolumentos, taxas (FUNDEP) e ISSQN, uma vez que, os registros e averbações ora efetuados são considerados atos registrares únicos, observado o disposto nos artigos 68, parágrafo 4º da Lei Federal nº 4.591/1964 e 237-A, parágrafo 2º da Lei Federal nº 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. O Oficial /  / (Bel. Diego Franco Noronha). Arapongas, 13 de março de 2023. 1515J.N9qPw.hqsn2-sUMDk.4zWIw

**Av. -3 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 146.953 em 08/05/2023 -** Nos termos do contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram **PACAEMBU ARAPONGAS 2 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.256.227/0001-05, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 50, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, ora denominada como **DEVEDORA** e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 14/04/2023 e demais documentos, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele

Continua na ficha nº 2.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0050993-82

Matrícula nº 50.993

CNS: 08.019-2

Ficha nº 02

12 de Dezembro de 2022

sistema como "AC002420627", com fulcro no artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar que, os proprietários **GONÇALVES RISSATO JUNIOR casado com ROSIMEIRE CONCEIÇÃO MANUEIRA RISSATO e CHARLES JEAN RISSATO casado com ELAINE LEILA GARBIM RISSATO**, todos já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco G, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, **conforme registro da referida garantia real inscrita sob o nº 16 da matrícula nº 6.944**, na qual houve o registro do parcelamento do solo urbano na modalidade de loteamento devidamente inscrito na matrícula supracitada (Registro nº 08), dando origem a matrícula deste imóvel, constando no registro e no título acima citado, demais cláusulas e condições descritas. **Não sujeito ao recolhimento do FUNREJUS, bem como pagamento de emolumentos, taxas (FUNDEP) e ISSQN**, uma vez que, os registros e averbações ora efetuados são considerados atos registrares únicos já pagos no registro da garantia real inscrita na matrícula de origem acima citada, observado o disposto no artigo 237-A, parágrafo 2º da Lei Federal nº 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 05 de junho de 2023. SFRILXJAQP.3KJWZ-m7Aej.1515q

**Av.-4 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 150.524 em 23/11/2023-** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, datado de 29/09/2023, procedo a presente averbação para constar a **liberação parcial da Hipoteca constante do R-16/M.6.944, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula averbada sob nº 3/M.50.993**, conforme Cláusula 1ª, Item 1.7, do referido contrato. FUNREJUS no valor de R\$ 4,92, conforme Lei 18.415/14. Custas: 80,00 VRC=R\$19,68, ISS: R\$ 0,4920, FUNDEP: R\$ 0,9840. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 30 de novembro de 2023. SFRILPEJ7.s94rb-04XJt.1515q

Continua no verso





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

CNM 080192.2.0050993-82

**R.-5 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 150.524 em 23/11/2023-** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno referido no Av-4 supra, os proprietários **I) - CHARLES JEAN RISSATO** e sua mulher **ELAINE LEILA GARBIM RISSATO**, já qualificados e **II) - GONÇALVES RISSATO JUNIOR** e sua mulher **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO MANUEIRA RISSATO**, ambos já qualificados, venderam o mesmo à **ELLEN KAUANA GUIMARAES**, brasileira, solteira, industriaria, portadora da carteira de identidade RG nº.12.814.097-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº.089.116.089-20, residente e domiciliada na Rua Amanaci, nº.168, Jardim Dona Pina, em Arapongas-PR; valor destinado a aquisição do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: financiamento concedido pela **CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.490,86 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos); valor dos recursos próprios: R\$ 7.555,14 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 38.954,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); recursos concedidos pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); valor da compra e venda do terreno é de R\$ 10.290,78 (dez mil e duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Valor Global de Venda é a soma de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Destinação dos recursos da operação: Os recursos descritos destinados à construção, serão creditados em parcelas mensais na proporção do andamento das obras em conta vinculada ao empreendimento. **Construtora e Fiadora: Pacaembu Construtora S.A**, situada na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Centro, em Bauru-SP, inscrita no CNPJ 96.298.013/0001-68. **Entidade Organizadora e Fiadora: Pacaembu Arapongas 2 - Empreendimento Imobiliário LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, quadra 11-17, sala 36, Centro, em Bauru-SP. inscrita no CNPJ 43.256.227/0001-05. GR-ITBI nº.2970/2023, no valor de R\$ 1.862,64 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), recolhido na data de 09/10/2023. Dispensadas a apresentação e descrição neste ato registral das certidões fiscais federais, estaduais e municipais, conforme determinação disposta no acordão extraído do procedimento de controle administrativo (PCA) nº 0001611-12.2023.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme voto proferido aos 01/08/2023, pelo MM. Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Dr. Marcello Terto e procedimento SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 em trâmite na Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado, conforme despacho nº 9563008 - GC, proferido aos 21/09/2023, pelo MM. Corregedor da Justiça, Exmo. Sr. Desem. Roberto Massaro. Constam no título, demais cláusulas e condições. FUNREJUS

Continua na ficha nº 3





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

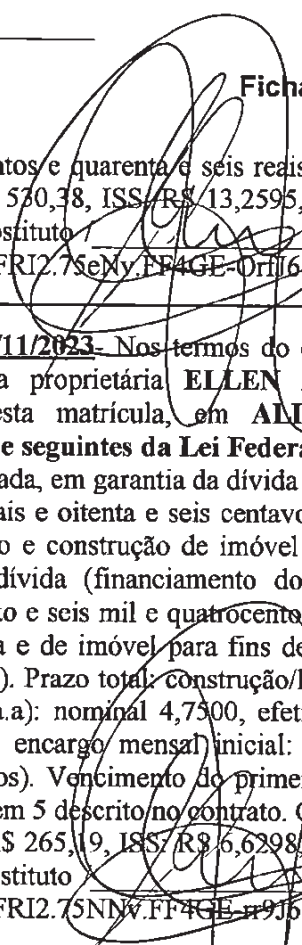
CNM 080192.2.0050993-82

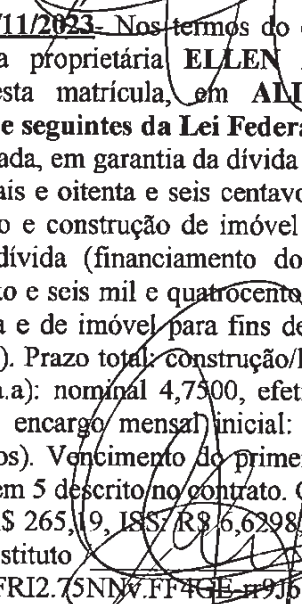
Matricula nº 50.993

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

12 de Dezembro de 2022

sob nº.1400000009771569-2, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), pago em 26/10/2023. Será emitida a DOI. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS/R\$ 13,2595, FUNDEP: R\$ 26,5190. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 30 de novembro de 2023. SFR12.75NNV.FF4GE-nº16.1515q

**R.-6 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 150.524 em 23/11/2023-** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno referido no Av-4 supra, a proprietária **ELLEN KAUANA GUIMARAES**, já qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em **AMENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº. 9.514 /97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 106.490,86 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Origem dos recursos: FGTS/União. Modalidade: aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. Sistema de Amortização: Price. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$ 106.490,86 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Valor da Garantia Fiduciária e de imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Prazo total: construção/legalização: 29/09/2025; Amortização (meses): 420. Taxa de juros % (a.a): nominal 4,7500, efetiva 4,8547, nominal % (a.m): 0.3950, efetiva: 0.3958. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 544,78 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vencimento do primeiro encargo inicial 25/10/2023. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 5 descrito no contrato. Constan no título, outras cláusulas e condições. Custas: 1.078,00 VRC=R\$ 265,19, ISS/R\$ 6,6298, FUNDEP: R\$ 13,2595. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 30 de novembro de 2023. SFR12.75NNV.FF4GE-nº16.1515q

**Av.-7 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 159.590 em 12/03/2025-** Nos termos dos requerimentos datado de 05/02/2025 e 04/04/2025, instruído dos seguintes documentos: I) "Habite-

Continua no verso.







2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 3

CNM 080192.2.0050993-82

se" nº. 1/2025, datado de 08/01/2025, expedido pela Secretária Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano deste Município; II) Anotação de responsabilidade técnica (ART) nº 1720226824857, devidamente quitado aos 15/12/2022, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC005253257" e apresentados nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a **CONSTRUÇÃO de uma residência em alvenaria, com área total de 43,85m², edificado sobre o imóvel objeto da matrícula.** Valor atribuído a edificação: R\$ 105.122,48 (cento e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Observação: Dispensadas a apresentação e descrição neste ato registral da certidão fiscal federal, conforme determinação disposta no acórdão extraído do procedimento de controle administrativo (PCA) nº 0001611-12.2023.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme voto proferido aos 01/08/2023, pelo MM. Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Dr. Marcello Terto e procedimento SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 em trâmite na Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado, conforme despacho nº 9563008 – GC, proferido aos 21/09/2023, pelo MM. Corregedor da Justiça, Exmo. Sr. Desem. Roberto Massaro. Não sujeito ao recolhimento da taxa do FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "b", número 14 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluído pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Custas: 1.078,00 VRC=R\$ 298,61. ISSQN: R\$ 7,4651. FUNDEP: R\$ 14,9302. O referido é verdade e dou fé. O Oficial /  / (Bel. Diego Franco Noronha). Arapongas, 08 de abril de 2025. SFR12.95svv.CL4fh-rcyJF.1515q

**Av.-8 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 159.590 em 12/03/2025-** Nos termos dos requerimentos e demais documentos referidos no AV-07, instruído de espelho de cadastro imobiliário, emitido eletronicamente aos 31/03/2025, pela Secretária Municipal de Finanças e Departamento de Tributação deste Município, procedo a presente averbação para constar, o endereço do imóvel objeto da matrícula, sendo situado à **Rua Papa Taoca do Sul, nº 0.131.** FUNREJUS no valor de R\$ 21,8150, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26. ISSQN: R\$ 2,1815. FUNDEP: R\$ 4,3630. O referido é verdade e dou fé. O Oficial /  / (Bel. Diego Franco Noronha). Arapongas, 08 de abril de 2025. SFR12.95Hvv.CL4fh-mcnJF.1515q

**Av.-9 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 159.590 em 12/03/2025-** Nos termos dos requerimentos referido na AV-07, instruído de espelho de cadastro imobiliário referido na AV-08 supra, procedo a presente averbação para constar a alteração de numerações do cadastro imobiliário e inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, passando a serem os seguintes: **inscrição**  
Continua na ficha nº 4.





**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
 Centro, Arapongas - PR  
 CEP 86701-010



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Arapongas - Paraná**

CNM 080192.2.0050993-82

**Matrícula nº 50.993**

**CNS: 08.019-2**

**Ficha nº 04**

**12 de dezembro de 2022**

**municipal nº. 01.02.0706.0320.001 e cadastro imobiliário nº. 88036030.** FUNREJUS no valor de R\$ 21,8150, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26. ISSON: R\$ 2,1815. FUNDEP: R\$ 4,3630. O referido é verdade e dou fé. O Oficial / / (Bel. Diego Franco Noronha). Arapongas, 08 de abril de 2025. SFR12.95Mvv.CL4fh-Hc2JF.1515q

**Av.-10 - Matrícula nº 50.993 - Protocolo nº 161.413 em 24/06/2025** - Nos termos de requerimento datado de 24/09/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN01401440C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº. 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 29/07/2025 - R\$ 4.113,25 (quatro mil e cento e treze reais e vinte e cinco centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 177.006,66 (cento e setenta e sete mil e seis reais e sessenta e seis centavos). GR/ITBI nº. 2448/2025, da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 3.540,13 (três mil e quinhentos e quarenta reais e treze centavos), devidamente quitado em 09/09/2025, conforme certidão comprobatória expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 22/09/2025. Valor da consolidação: R\$ 177.006,66 (cento e setenta e sete mil e seis reais e sessenta e seis centavos). FUNREJUS sob nº.14000000012145464-4 no valor de R\$ 354,01 (trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), pago em 03/10/2025. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,800, FUNDEP: R\$ 29,8600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / / (Natalia Oliveira Sinigalia). Arapongas, 14 de outubro de 2025. SFR12.35Llv.C74K8-NY4lr.1515q

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR**

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Arapongas, 14 de outubro de 2025.

Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFR11.hJjvP.4LIfb  
 7cxMF.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.019-2

e o código de verificação do documento: **SOU9FLC**

Consulta disponível por 30 dias

